

PROJETO DE LEI Nº 004, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024
(Oriundo do Poder Legislativo)

SÚMULA: Declara de utilidade pública a Associação do Esporte Clube da Vila Guay

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais **APROVA**, a seguinte **LEI**:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a **Associação do Esporte Clube da Vila Guay**, organização de sociedade civil de interesse público, sem fins lucrativos, políticos ou partidário, fundada em 20.03.2013, com sede no Município de Ibaiti, Estado do Paraná, sito na Chácara Meu Cantinho, s/nº, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 18.577.485/0001-46.

Art. 2º O presente reconhecimento não acarreta nenhum ônus para o erário municipal, salvo previsão em lei específica.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CAMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro (05.02.2024).

JOSÉ ROBERTO ALTVATER
VEREADOR PROPONENTE

JUSTIFICATIVA

Apresenta-se o presente projeto de lei com o objetivo de declarar de utilidade pública a **Associação do Esporte Clube da Vila Guay** organização de sociedade civil de interesse público, visando reconhecer o trabalho desenvolvido pela referida Associação junto da comunidade que representa, sempre em busca de melhorias e desenvolvimento ao local e os seus moradores.

Contamos com o apoio dos nobres Edis para aprovação do presente projeto de lei.

JOSÉ ROBERTO ALTVATER
VEREADOR PROPONENTE